



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 137/GAPRE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 004/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Antônio Medeiros Dantas CRM 559-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ELIZABETHE ALVES FURTADO**, CPF: 980.020.154-87, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 22 de dezembro de 2020 e término em 22 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 22 de dezembro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito